

I N D I C A Ç Ã O Nº _____/2023

Ao Exmo. Sr. Vereador

GERSON VARELLA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Dr. Marcos Guarino, DD. Prefeito Municipal de Muriaé, solicitando o envio a Casa Legislativa, de projeto de lei que trata da **concessão do "ALUGUEL SOCIAL"ALTERANDO na Lei 4.216/2012, o valor previsto de R$300,00(trezentos reais).**

A propositura propõe a <u>ALTERAÇÃO</u> do valor de R$300,00 (trezentos reais) para o aluguel social , por família, que sabemos ser ÍNFIMO para qualquer aluguel no Município de Muriaé, pois na realidade imobiliária atual da nossa Cidade, os casos de interdição dos imóveis atingidos por calamidade pública não conseguirão alugar nenhum imóvel por este valor, restando voltar para o imóvel de risco e interditado pela Defesa Civil.

Certos de vosso atendimento e na espera urgente da apresentação do Projeto de lei,, deixamos nossos votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de Fevereiro de 2023

Miriam Facchini
Vereadora - PP


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA
Progressistas
Doutora
MIRIAM FACCHINI